



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JOSÉ DE FREITAS**

## EDITAL MUNICIPAL 01/2024

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, Roger Coqueiro Linhares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os municípios que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 28 de fevereiro de 2024 do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2023.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, as 9:00 h.

**§ 2º** - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, 08 de fevereiro de 2024.

  
**ROGER COQUEIRO LINHARES**  
Prefeito Municipal

Rua Hugo Napoleão, s/n - Bairro Centro - José de Freitas - PI - CEP: 64.110-000

E-mail: contato@josedefreitas.pi.gov.br